



São Paulo, 7 de maio de 2026.

OFICIO SGP23 n. 524/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 7 de maio do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 862/21, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu, que Denomina Praça Carmino Rosa de Lima o logradouro público inominado localizado na confluência das Rua Cardon e a Rua Criúva, no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/krms